

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig
Ata da 164ª Reunião Ordinária
27.09.2018

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 164ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Yana Dumaresq Sobral Alves, no exercício do cargo de Secretária Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com a participação dos seguintes Membros: a Sra. Ludmila Vidigal Silva, representante suplente do Ministério da Fazenda; o Embaixador Orlando Leite Ribeiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; o Sr. Evaldo da Silva Junior, representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Sr. Renato Coelho Baumann das Neves, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Sr. Leonardo Alves Rangel, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Rafael Rezende Brigolini, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes a Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República, e o Sr. Bruno Caetano Cassiano, representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Marcela Santos de Carvalho, representando a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior - Camex; o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Cristina da Silva Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; a Sra. Alessandra Aranda, representando o Banco do Brasil S.A.; o Sr. Fernando Vitor dos Santos Sawczuk, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF; o Almirante Luiz Carlos F. Vieira e a Sra. Juliana Larenas, representando o Ministério da Defesa. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente do Cofig deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

Módulo I - Assuntos Gerais

1) Para Deliberação

1.1) Cofig: Ata da 163ª Reunião Ordinária, realizada em 30.08.2018

1.2) Proex/Equalização: Extensão do prazo de pagamento máximo para operações envolvendo as NCM's 8462.10.11 e 8462.91.19

2) Para Conhecimento

2.1) Proex: Execução Orçamentária - Agosto/2018

2.2) Proex/Financiamento: Revisão da Resolução CMN Nº 2.575/98

2.3) Proex/Equalização: Publicação da Resolução nº 4687/2018 do CMN sobre Equalização de Taxa de Juros

L.A. Rangel X OM /RS E RS

2.4) SCE/FGE: Relatório Executivo de Risco do FGE - Agosto/2018

2.5) Cofig: 118^a Reunião do Conselho de Ministros da Camex, realizada em 18.09.2018 - Deliberações

2.6) Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato Comace

2.7) Cofig: Crise da Argentina - Impactos para o FGE

Módulo II - Operações - Deliberações: Não houve apresentação de operações

A Presidente do Cofig iniciou os trabalhos com o **Módulo I - Assuntos Gerais**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1 - Para Deliberação**. Subitem **1.1 - Cofig: Ata da 163^a Reunião Ordinária do Cofig**, realizada em **30.08.2018**. **Decisão do Cofig: Aprovou a Ata da 163^a Reunião Ordinária**, realizada em **30.08.2018**. Subitem **1.2 - Proex/Equalização: Extensão do prazo de pagamento máximo para operações envolvendo as NCM's 8462.10.11 e 8462.91.19**. O representante suplente do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços (MDIC) efetuou relato sobre a Nota Técnica nº 11/2018-SEI-ASTEC-SE/GAB-SE/SE, de 26.09.2018, por meio da qual aquele Ministério reapresentou o estudo sobre a possibilidade de extensão do prazo, de 10 anos para 12 anos, de financiamento e equalização de taxas de juros para operações envolvendo prensas relativas às NCM's 8462.10.11 e 8462.91.19. Apontou indicativos razoáveis de que há, no mercado, oferta de financiamento com prazo superior a 120 meses para prensas mecânicas e hidráulicas de grande porte e alto valor agregado. Que as características – agregação de valor, complexidade tecnológica, ciclo de produção e vida útil – dos bens em questão são compatíveis com um prazo de comercialização de 12 (doze) anos, conforme Nota Informativa nº 5/2018-SEI-CGBC/DEICT/SDCI, desde que superem o valor unitário de US\$ 2 milhões, o que justificaria a extensão do prazo para apoio oficial à exportação desses bens. Houve entendimento do Colegiado de que o pleito é meritório. No entanto, conforme relato do representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), diante da aprovação, em 25 de setembro de 2018, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), da Resolução nº 4.687/2018, que estabelece normas aplicáveis às operações do sistema de equalização de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), cabe ao Conselho de Ministros da Camex, de acordo com o art. 8º da referida Resolução, determinar os bens e serviços elegíveis, bem como os prazos de equalização de taxa de juros. Considerando que a Resolução Camex nº 126/2013 prevê, em seu artigo 18, a possibilidade do Cofig estender o prazo de equalização de taxa de juros, os membros indagaram se, com a publicação da Resolução CMN nº 4687/2018, seria possível o Conselho de Ministros subdelegar a competência que lhe fora atribuída pelo CMN nessa última resolução. Assim, concomitantemente a questionamento à Consultoria Jurídica do MDIC para se esclarecer essa possibilidade, foi sugerido o encaminhamento do assunto à deliberação do Conselho de Ministros da Camex. Foi, ainda, reiterado o entendimento de que a Resolução Camex nº 126/2013 deverá ser revista, com o objetivo de alinhamento com as melhores práticas e necessidades atuais. **Decisão do Cofig: Aprovou o encaminhamento do assunto à deliberação do Conselho de Ministros da Camex, por força do disposto no art. 8º da Resolução Nº 4.687/2018, do Conselho Monetário Nacional, com manifestação favorável dos membros quanto ao mérito.** Item **2 - Para Conhecimento**. Subitem **2.1 - Proex: Execução Orçamentária - Agosto/2018**. A representante do Banco do Brasil S.A. apresentou relato sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2018, posição acumulada em 31 de agosto, com as seguintes informações: PROEX/Equalização (Fonte 144): a) limite de contratação: foram contratados R\$ 1,874 bilhão; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 1,556 bilhão, houve execução financeira de R\$ 467,249 milhões, restando por volta de R\$ 1,089 bilhão

Lia Rangel *Y. Guia* *RB* *E. J.S.*

como disponibilidade orçamentária. Em um comparativo com o mesmo período do ano anterior, constatou-se um aumento de 22,26% na execução financeira, considerando os valores em reais, e 10,36% em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2022 é de US\$ 776,669 milhões, dos quais 47,7% (US\$ 324,158 milhões) estão previstos para 2018. Em relação à modalidade Financiamento (Fonte 160), registrou que: a) limite de contratação: foram contratados, aproximadamente, R\$ 1,716 bilhão; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,0 bilhões, houve a execução financeira de R\$ 681,471 milhões na modalidade não concessional, resultando em uma disponibilidade orçamentária de, aproximadamente, R\$ 1,318 bilhão. Em um comparativo com o mesmo período do ano anterior, constatou-se que a execução financeira decresceu 3%, considerando os valores em reais, e 15%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2021 é de US\$ 588,054 milhões, dos quais 79% (US\$ 467,433 milhões) estão previstos para 2018. **Cofig: Tomou conhecimento do relato do Banco do Brasil sobre a execução orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), posição em agosto de 2018.** Subitem 2.2 - **Proex/Financiamento: Revisão da Resolução CMN Nº 2.575/98.** O representante suplente do MDIC fez relato sobre situações que vêm ocorrendo em relação às operações financiadas com recursos do Proex. Conforme apontado por exportadores, em alguns casos, após o embarque dos bens, em razão de inadimplência superveniente por parte do importador, as empresas exportadoras ficam impossibilitadas de receber os desembolsos referentes a embarques já realizados, uma vez que a Resolução nº 2.575/98 estabelece que não é concedido financiamento quando o tomador ou o garantidor externo estiver inadimplente com a União. Entretanto, o referido normativo não deixa claro o momento de verificação da adimplência do importador. A representante do Banco do Brasil, agente do Programa, informou que o banco tem feito tal verificação tanto no momento de aprovação do Registro de Crédito (RC) da operação quanto no momento do desembolso dos recursos. Com o propósito de esclarecer o assunto, a STN efetuou consulta à PGFN, que emitiu parecer em que recomenda a verificação da situação de adimplência do importador no momento do desembolso dos recursos. A Secretaria Executiva da Camex, por sua vez, relatou que aquela Secretaria também tem sido procurada pelos exportadores na busca de uma solução para essa situação. Nesse sentido, foi sugerida a realização de reunião técnica, sob a coordenação da SE/Camex, para avaliar o assunto. Subitem 2.3 - **Proex/Equalização: Proposta de nova Resolução do CMN sobre Equalização de Taxa de Juros.** O representante suplente da STN efetuou relato sobre a aprovação, em 25 de setembro de 2018, pelo Conselho Monetário Nacional, da Resolução nº 4.687/2018, que atualiza as normas aplicáveis às operações do sistema de equalização de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), apontando as principais alterações. O representante do BNDES, por sua vez, registrou os avanços alcançados com a nova resolução, mas chamou atenção para a ausência da possibilidade de equalização de taxas de juros sobre antecipação de recursos. Informou que essa tem sido uma variável considerada nas operações em que o exportador solicita adiantamento de recursos na fase anterior ao embarque. O representante da STN colocou-se à disposição para receber outras contribuições no sentido de aprimorar o normativo. Nesse sentido, foi sugerida a realização de reunião técnica para avaliar os efeitos da nova resolução. **Cofig: Tomou conhecimento do relato da STN sobre a edição da**

Resolução nº 4.687/2018, que atualizou a regulamentação das normas aplicáveis às operações de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – Proex, e recomendou a realização de reunião específica do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT para avaliação de seus efeitos sobre o Programa. Subitem 2.4 - **SCE/FGE: Relatório Executivo de Risco do FGE - Agosto/2018.** O representante da ABGF apresentou o relatório executivo de risco do FGE, posição em agosto/18, com informações que incluem exposição total por país e por setor, previsão de retorno dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos e o risco médio da carteira (4,87). Em 31 de agosto/2018, a exposição total do FGE era de US\$ 15,03 bilhões. A maior exposição relativa era com a Argentina, seguida por EUA, Venezuela e Angola. No que se refere ao setor da economia, o setor de infraestrutura representava 41,6%, seguido do setor de transporte aéreo, com 26,7%. No que se refere às operações de MPME's: prêmios emitidos até agosto/18 (US\$ 71,6 mil), com destaque para México (23,1%), Argentina (13,7%) e Equador (10,5%); e exposição total por país até agosto/18 (US\$ 19,9 milhões), com destaque para Bolívia (17,7%), seguida de África do Sul (10%) e Argentina (8,0%). A representante suplente do Ministério da Fazenda/Sain efetuou relato sobre as atuais limitações orçamentárias do FGE, sobre a evolução recente das obrigações de indenizar e sobre as negociações para a conclusão da proposta de novo fundo, em elaboração no âmbito do Ministério, com o objetivo de suprir as lacunas do atual modelo.

Cofig: Tomou conhecimento do relato da ABGF sobre o Relatório Executivo de Risco do FGE, posição em agosto/2018, com informações sobre exposição total por país e por setor, previsão de retorno dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos e o risco médio da carteira, assim como do relato da representante suplente do MF/Sain. Subitem 2.5 - **Cofig: 118^a Reunião do Conselho de Ministros da Camex, realizada em 18.09.2018 - Deliberações.**

A Secretaria Executiva da Camex relatou as decisões que foram tomadas pelo Conselho de Ministros daquela Câmara, sobre temas do interesse do Cofig, por ocasião se sua 118^a Reunião realizada em 18.09.2018, conforme Nota Informativa nº 14/2018-SEI-ASSEFIN/SECAMEX, a saber:

a) tema 5.1 - Fundo de Garantia à Exportação: situação atual e recursos orçamentários disponíveis para novas operações (relato): Realizado relato do Ministério da Fazenda sobre os impactos dos inadimplementos e dos recursos orçamentários disponíveis no Fundo de Garantia à Exportação. O Conselho de Ministros solicitou que uma proposta de reestruturação do Fundo seja apresentada na próxima reunião;

b) tema 5.2 - Protocolo de Entendimento Brasil e Irã: O Conselho de Ministros aprovou o novo texto do Protocolo de Entendimento sobre instrumentos financeiros para apoiar exportações brasileiras ao Irã. Além de pagamento à vista (*downpayment*) de 10%, segundo entendimento do colegiado, será exigida, como contragarantia, conta colateral de pelo menos duas parcelas do saldo devedor;

c) tema 5.3 - Indicação de representante para o Cofig: O Conselho de Ministros aprovou a indicação do senhor Bruno Caetano Cassiano como representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – Cofig;

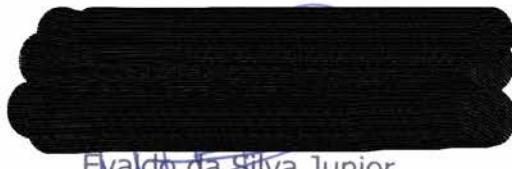
d) Tema 9 - Grupo Técnico de Defesa - Relatório Parcial do Eixo de Financiamento e Garantias (relato): Foi apresentado o Relatório Parcial do Eixo de Financiamento e Garantias do GT Defesa, o qual consolida as atividades empreendidas pelo grupo e traz diversas propostas de aprimoramento do sistema de apoio oficial para o setor de Defesa.

Cofig: Tomou conhecimento do relato da Secretaria Executiva da Camex sobre as deliberações do Conselho de Ministros em sua 118^a Reunião, realizada em 18.09.2018. Subitem 2.6 - **Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato Comace.** A representante suplente do Ministério da Fazenda/Sain

apresentou relato sobre a assinatura do acordo de reestruturação da dívida com o Iraque, sobre os estudos com vistas à negociação da dívida de Moçambique e sobre os processos remanescentes na Casa Civil: Guiné Bissau, Mauritânia, Nicarágua, República da Guiné e São Tomé e Príncipe. **Cofig: Tomou conhecimento do relato efetuado pela representante do MF/Sain sobre a assinatura do acordo de reestruturação da dívida com o Iraque, bem como sobre os processos em monitoramento no âmbito do Comitê de Avaliação e renegociação de Créditos ao Exterior - Comace.**

Subitem 2.7 **Cofig:** Crise da Argentina - Impactos para o FGE. **Cofig: Retirou o assunto de pauta a pedido da Sain/MF, para apresentação em próxima reunião.**

Concluídos os temas do **Módulo I**, a reunião foi encerrada, uma vez que não havia operações e nenhum outro tema a ser tratado, lavrando-se a presente Ata.


Ludmila Vidigal Silva
Orlando Leite Ribeiro
Evaldo da Silva Junior
Renato Coelho Baumann das Neves
Leonardo Alves Rangel
Rafael Rezende Brigolini
Yana Dumaresq Sobral Alves
Presidente do Cofig